Resolução nº : 5134/2002
Protocolo nº : 59865/02
Origem : ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : GRUPO IRMA SHEILLA DE PARANAVAÍ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pelo GRUPO IRMA SHEILLA DE PARANAVAÍ, no exercício financeiro de 2001 , na importância de R$ 979,00 (novecentos e setenta e nove reais).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA